



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 190/2025

DATA – 16/12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparada no Art. 2º. da Lei nº. 2.288 de 14 de setembro de 2025;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Exmo. Vereador Sr. **EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo eletivo de vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 19 de janeiro de 2026 à 17 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
16 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026